Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
na DISCUSSÃO
EM 08 / 09 / 15
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 226/2015.

Em, 20 de agosto de 2015.

SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE BALANÇOS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES NAS PRAÇAS DE CABO FRIO.

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito, solicitando a instalação de balanços especiais para deficientes físicos nas praças de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2015.

EMANOEL FERNANDES
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Tais balanços devem atender às crianças e adultos com deficiência, em conformidade com os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O comum é vermos equipamentos instalados em nossos parques e áreas de lazer que não foram desenvolvidos para atender pessoas com deficiências físicas, motoras ou sensoriais e isso é um desrespeito à Constituição Federal que estabelece o lazer como direito social.

Espaços especialmente adaptados para deficientes ajudam na reintegração dos deficientes que hoje vivem boa parte do tempo em instituições especializads e ficam alijadas de um convívio social mais amplo. É preciso favorecer que essas pessoas sejam integradas no processo de autoconhecimento e vicência de experiências externas, principalmente com as que convivem sem limitações para que haja uma integração sem traumas e sem discriminações.

Independente de limitações, temos as mesmas necessidades e essa indicação não beneficia tão somente as pessoas com deficiência, mas também as que não têm, visto que o contato estimula a construção de um mundo mais inclusivo.